Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Edgard Estevo da Silva

Expediente

-DRH -O COMANDANTE-GERAL CORONEL BM EDGARD ESTEVO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULA-MENTARES PREVISTAS NO DECRETO 40.874/2000,
- Reforma por idade, a partir de 05Jan20, o nº 062.452-8, Cb QPR Paulo Cesar Ferreira, inativo do CBMMG, tem direito aos proventos

integrais da sua graduação, recebe o 6º quinquênio e adicional trintenário desde 23Jun03.

nário desde 23Jun03.

- Reforma por idade, a partir de 05Abr20, o nº051.516-3, Cb QPR Paulo Fernandes Filho, tem direito aos proventos integrais da sua graduação, recebe o 6º quinquênio desde e o adicional trintenário desde 02Jan03.
- Reforma por idade, a partir de 05Mai20, o nº058.649-5, Cb QPR Ataide Ribeiro da Silva, tem direito aos proventos integrais da sua graduação, recebe o 6º quinquênio desde e o adicional trintenário desde 25Ago03.

- Reforma por idade, a partir de 20Mai20, o nº072.657-0, 3ºSgt QPR Maurício Martins de Oliveira, tem direito aos proventos integrais da sua graduação, recebe o 6º quinquênio desde e o adicional trintenário desde 27Abr05.

- Reforma por idade, a partir de 25Mai20, o nº072.514-3, Cb QPR Guinaldo Ferreira dos Santos, tem direito aos proventos integrais da sua graduação, recebe o 6º quinquênio desde e o adicional trintenário desde

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentin

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

ATO Nº 250/2020 - CONCEDE a pedido do servidor EDVARDO ANDRADE PIMENTA, masp 1017046-2, cargo efetivo de ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUPÁRIA, a contagem em dobro de 06 (seis) meses de férias prêmio referentes ao 6º e 7º quinquênios para aquisição 8º quinquênio, nos termos do inciso II do artigo 114 da Emenda à Constituição nº 57/2003, a partir de 24-05-2020.

ATO Nº 251/2020 - CONCEDE OUINOUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor

MASP	NOME	Ref. ao Quinq.	Vigência
1017046-2	EDVARDO ANDRADE PIMENTA	8°	24-05-2020

ATO Nº 252/2020 - APOSENTA, a partir de 25-05-2020, com proventos integrais nos termos do artigo 6º da Emenda à Constituição Federal nº 41/2003, o servidor EDVARDO ANDRADE PIMENTA, masp 1017046-2, CPF 011.281.878/17, cargo efetivo de ASSISTENTE EM GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA, nível III, grau J.

ATO Nº 253/2020 - DISPENSA, nos termos do Decreto 46.548, de 27 de junho de 2014, da Gratificação por Atividade de Fiscalização Agropecuá-

Masp	Servidor	N° Vaga	Vigência
1017148-6	CRISTOVAO LUIZ SILVA CALIAN	IM 273	03-06-2020

ATO Nº 254/2020 - CONVERTE férias prêmio em espécie, nos termos do inciso I do artigo 117 do ADCT da CE/1989, do servidor CRISTOVAO LUIZ SILVA CALIAN, masp 1017148-6, cargo efetivo de FISCAL ASSISTENTE AGROPECUÁRIO referente ao saldo de 06 (seis) meses a partir de 03-06-2020.

ATO Nº 255/2020 - APOSENTA, a partir de 03-06-2020, com proventos integrais nos termos do artigo 3º da Emenda à Constituição Federal nº 47/2005, o servidor CRISTOVAO LUIZ SILVA CALIAN, masp 1017148-6, CPF 506.642.556/04, cargo efetivo de FISCAL ASSISTENTE AGRO-PECUÁRIO, nível III, grau H.

ATO Nº 256/2020 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO de férias prêmio, nos termos da resolução SEPLAG nº 22, de 25-04-2003, aos

MASP	SERVIDOR	TIPO	INÍCIO	QUINQUÊNIO REFERENTE
884496-1	ADEMAR DE MELO SOUTO	Férias prêmio - Gozo de 30 dias (Delib. COVID-19 nº 2)	25/05/2020	2
1017221-1	ANTONIO MONTEIRO ARANTES	Férias prêmio - Gozo de 30 dias (Delib. COVID-19 nº 2)	22/05/2020	5
1216755-7	ARIENO DE ALMEIDA CAMPOS	1 Mês	15/06/2020	2
1108887-9	BRAZ HENILSON MACHADO	Férias prêmio - Gozo de 30 dias (Delib. COVID-19 nº 2)	01/06/2020	1
1017196-5	CARLOS ANTONIO DE MATOS	Férias prêmio - Gozo de 30 dias (Delib. COVID-19 nº 2)	10/06/2020	4
1017037-1	EDEN CANGUCU DE CARVALHO	Férias prêmio - Gozo de 30 dias (Delib. COVID-19 nº 2)	03/06/2020	5
1017895-2	EDSON DE OLIVEIRA MOURAO FILHO	Férias prêmio - Gozo de 15 dias (Delib. COVID-19 nº 2)	03/06/2020	3
1017477-9	ELISABETE DE ABREU ALVES LEMOS	2 Meses	03/06/2020	3
1017767-3	ELIZABETE FERREIRA MELO GUIMARAES	2 Meses	30/06/2020	4
1187611-7	FLAVIA ALESSANDRA DE LIMA	Férias prêmio - Gozo de 30 dias (Delib. COVID-19 nº 2)	08/06/2020	1
1017634-5	GERSON CABIDO DUARTE	Férias prêmio - Gozo de 15 dias (Delib. COVID-19 nº 2)	26/05/2020	2
1017358-1	HELOISA MARIA NEVES LEITE	Férias prêmio - Gozo de 30 dias (Delib. COVID-19 nº 2)	24/05/2020	4
1260505-1	HUMBERTO LINDOLFO FREITAS RIBEIRO	Férias prêmio - Gozo de 30 dias (Delib. COVID-19 nº 2)	20/05/2020	1
1189324-5	IARA LUCIA ROCHA AROEIRA	1 Mês	28/05/2020	1
1215451-4	IGOR DE SOUZA PATARO TEIXEIRA	Férias prêmio - Gozo de 30 dias (Delib. COVID-19 nº 2)	22/05/2020	2
1215451-4	IGOR DE SOUZA PATARO TEIXEIRA	1 Mês	29/06/2020	2
1017873-9	JOARES QUEIROZ GOMES	1 Mês	05/06/2020	4
1017058-7	JOSE CARLOS MENDES DA SILVA	Férias prêmio - Gozo de 30 dias (Delib. COVID-19 nº 2)	25/05/2020	7
1017814-3	JOSE DE OLIVEIRA PENNA	1 Mês	01/06/2020	4
1017333-4	JOSE FERNANDO CHAVES	Férias prêmio - Gozo de 30 dias (Delib. COVID-19 nº 2)	27/05/2020	5
358962-9	KASSIO MAGNO GUEDES	Férias prêmio - Gozo de 15 dias (Delib. COVID-19 nº 2)	25/05/2020	6
906677-0	LUIZ EURICO FERREIRA OLIVEIRA	Férias prêmio - Gozo de 15 dias (Delib. COVID-19 nº 2)	28/05/2020	6
900991-1	MARIA HELENA SILVA	Férias prêmio - Gozo de 15 dias (Delib. COVID-19 nº 2)	28/05/2020	6
1017338-3	MAURO TEIXEIRA DE MELO	Férias prêmio - Gozo de 15 dias (Delib. COVID-19 nº 2)	02/06/2020	8
1017846-5	OLIVEIRO DE ARAUJO TORRES	Férias prêmio - Gozo de 30 dias (Delib. COVID-19 nº 2)	03/06/2020	4
901117-2	OROZIMBO DE ASSIS PEREIRA	1 Mês	03/06/2020	5
1217457-9	PAULO SERGIO ALVES	1 Mês	01/06/2020	2
1017942-2	ROBERTO MENDES DE QUEIROGA	Férias prêmio - Gozo de 30 dias (Delib. COVID-19 nº 2)	05/06/2020	4
1017214-6	ROBSON FRANCISCO DE LIMA GUIMARAES	Férias prêmio - Gozo de 30 dias (Delib. COVID-19 nº 2)	22/05/2020	6
1017274-0	SOLANGE APARECIDA ALVES	Férias prêmio - Gozo de 15 dias (Delib. COVID-19 nº 2)	22/05/2020	5
1209848-9	TARCIZIO DE SOUZA	1 Mês	01/06/2020	5
1017701-2	VANDERLEI DIAS DE OLIVEIRA	Férias prêmio - Gozo de 30 dias (Delib. COVID-19 nº 2)	01/06/2020	3

ATO Nº 257/2020 - REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alinea "b" do art. da lei nº 869 de 05/07/1952, por

-()						
MASP	Servidor	VIGENCIA				
1017018-1	JOSE MARIA TORRES PEREIRA	19-05-2020				

ATO Nº 258/2020 - CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do artigo 7º da Constituição Federal de 05-10-88, e lei nº

18.879 de 27-05-2010, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidades as seguintes servidoras:					
MASP NOME VIGENCIA					
1209850-5	DANIELA MARIA PEREIRA DA SILVA	25-05-2020			

ATO Nº 259/2020 - TORNA SEM EFEHO ato it 200/2011, so line Ribeiro, masp 1146902-0, por ter sido publicado indevidamente. THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES $ATO\ N^{\circ}\ 259/2020\ -\ TORNA\ SEM\ EFEITO\ ato\ n^{\circ}\ 203/2020,\ de\ gozo\ de\ férias\ prêmio,\ publicado\ em\ 06-05-2020,\ referente\ a\ servidora\ Monica\ Jaqueton (No. 1997)$

03 1361511 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

RESOLUÇÃO SEDESE N° 22, 03 DE JUNHO DE 2020. cisos I, II, III, IV, V e VI do artigo 1º da Resolução SEDESE nº 33, de 26 de outubro de 2018 e revoga a Resolução nº 41 de 13 de set 9, que nomeia os membros Titulares e Suplentes do Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Unico de Assistência So

Altera os incisos I, II, III, IV, V e VI do artigo 1º da Resolução SEDESE nº 32, de 26 de outubro de 2018 e revoga a Resolução nº 41 de 13 de setembro de 2019, que nomeia os membros Titulares e Suplentes do Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Minas Gerais.

ASECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Minas Gerais, artigo 93, §1º, inciso III, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e Decreto Estadual nº 47.686, de 26 de julho de 2019; Resolução SEDESE nº 36, de 22 de julho de 2015, Resolução SEDESE nº 32, de 26 de outubro de 2018, Resolução SEDESE nº 33, de 26 de outubro de 2018 e Resolução 41/2019 de 13 de setembro de 2019,

RESOLVE:
Art. 1º -Alterar os incisosI, II, III, IV. V e VIdo artigo 1º da Resolução SEDESE nº 33/2018, que passam a ter a seguinte redação:
"Art. 1º -Nomear os membros Titulares e Suplentes do Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Minas
Gerais, conforme Resolução SEDESE nº 36, de 22 de julho de 2015, e suas sucessivas alterações:

. Representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social,							
TITULAR	ÓRGÃO	SUPLENTE	ÓRGÃO				
Jaime Alvino Starke	SEDESE	Ana Cláudia Andrade Lima Botelho	SEDESE				
Gabriele Sabrina da Silva	SEDESE	Luiza Santiago Assis	SEDESE				
Ester Rodrigues Espeschit	ULTRAMIG/SEDESE	Patrícia Braga Soares Silva	ULTRAMIG/SEDESE				
Marcos Arcanjo De Assis	EG/FJP	Carla Bronzo Ladeira Carneiro	EG/FJP				

ntantes indicados pelo Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social - COGEMAS;

TITOLITIC	0110.10	DOLLELITE	0110.10			
Aloisio soares de Lima Junior	SMAS Lavras/COGEMAS	Eliane Moreira Aguiar	SMAS Teófilo Otoni/COGEMAS			
Ivone Pereira Castro	SMAS Cordisburgo/COGEMA S	Diego Soares Ferraz	SMAS Machacalis/COGEMA S			
W.D						

TITULAR	ÓRGÃO	SUPLENTE	ÓRGÃO
Sandra Regina Ferreira Barbosa	FET/SUAS	Sem indicação	-
Dayane De Oliveira Aguiar	FET/SUAS (Contagem)	Alessandra Kelly Belmonte	FET/SUAS

IV. Representantes de Usuários com assento no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS;

TITULAR	ÓRGÃO	SUPLENTE	ÓRGÃO
Daniel Santos da Cruz	Movimento Nacional de População de Rua	Anedia Santos Faria	Fórum Municipal dos Usuários do SUAS/BH
Damião Bras	Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste/APOINME	Isaura dos Santos Lopes	Assoc. Quilombola do Suassuí e Pitangueiras/ASQUIS

V. Representantes de Entidades Socioassistenciais com assento no Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS;

,							
TITULAR	ÓRGÃO	SUPLENTE	ÓRGÃO				
SIIVa	Federação das Associações sem Fins Econômicos de MG - FASEMIG		- UNAFIR				
Lucas Estevão Ribeiro da Silva	Conselho Central de Curvelo - SSVP	Natalia Lisce Fioravante	Federação das APAE's				

VI. Representantes das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas e privadas, Escolas de Governo e Institutos Federais de Educação, Ciência e

Techologia (11 3) com sede no Estado de minas Gerais perteneenes a rede material de Capacitação e Educação Termanente do Serios,						
TITULAR ÓRGÃO SUPLENTE ÓRGÃO						
Paulo Eduardo Gomes de Barros	UNIMONTES	Luiz Wanderley Dos Santos Lobo	UNIMONTES			
Caroline de Castro Ferreira Muniz	LINIS	Gustavo Andrade Abreu	LINIS			

Art.2°Ficam inalterados os demais incisos e artigos da Resolução SEDESE nº 33 de 2018.

Art. 3°. Fica revogada a Resolução nº 41 de 13 de setembro de 2019

Art.4°Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2020.

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

03 1361136 - 1

RESOLUÇÃO SEDESE Nº23, 03 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de progressão, após da conclusão do estágio probadrório, dos servidores de carreira do Grupo de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Social, de que trata a Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado de Minas Gerais, artigo 93, §1º, inciso III, e considerando o disposto no art. 18, da Lei 15.468, de 13 de janeiro de 2005,

Art. 1º - Conceder progressão na carreira, após a conclusão do estágio probatório, àservidorarelacionadano Anexo I desta Resolução, ocupantede cargode provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, nos termos do Art. 18da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005. cargode provimento efetivo do Quadro de Pessoai da Secretaria de Estado de Secretaria de Lando de 2005.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir dadatade vigênciaapontadano Anexo I.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2020

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

ANEXO I (a que se refere o art. 1º da Resolução nº 23 , de 03, de junho de 2020)

MASP	NOME	CARGO	SITUAÇÃO	ANTERIOR	SITUAC	ÇÃO ATUAL	DAŢA DE
	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
1.367.455-1	ELISÂNGELA APARECIDA MARTINS MACHADO	ANGPD	I	A	I	В	05/01/2019

03 1361294 - 1

RESOLUÇÃO SEDESE Nº24, 03DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de Progressão de carreira de servidorado Grupo de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Social, de que trata a Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005, visando à regularização, comoprovidências posteriores àDecisão Judicial -PROCESSO:5116418-31.2017.8.13.002, e nos termos daResolução Conjunta SEPLAG / SEDESE Nº 10.134, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020, que determina a revisão do reposicionamento nos termos do Decreto n. 45.274, de 30 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto n. 45.419, de 29 de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado de Minas Gerais, artigo 93, §1º, inciso III, e considerando o disposto no art. 16, da Lei 15.468, de 13 de janeiro de 2005, RESOLVE.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder progressão na carreira à servidorarelacionadanoAnexo I desta Resolução, ocupantede cargode provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, nos termos do art. 16 da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir dadatade vigênciaapontadanoAnexol.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2020

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

ANEXO I (a que se refere o artigo 1º desta Resolução)

SERVIDORA	MASP	ADMISSÃO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL APÓS CUMPRIMENTO DA DECISÃO JUDICIAL E NOS TERMOS DA RESOLU- ÇÃO CONJUNTASEPLAG / SEDESE Nº 10.134, 03/02/2020			VIGÊNCIA
			Carreira	Nível	Grau	Carreira	Nível	Grau	
EVA ALVES SOARES MURATORI	347789-0	1	ANGPD	I	C	ANGPD	I	D	30/06/2012
EVA ALVES SOARES MURATORI	347789-0	1	ANGPD	I	D	ANGPD	I	Е	30/06/2014

03 1361205 - 1

RESOLUÇÃO SEDESE Nº20 03 DE JUNHO DE 2020 Indica os responsáveis técnicos para apuração no Sistema Integrado de Administração Financeira da Secretaria de Estado de Desenvolvimento

AGINITISTAÇÃO THANCONA DE OCCORANA O SOCIAL SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93º da Constituição do , e tendo em vista onteúdo disposto no art. 3°

Constituição do Estado, e tendo em vista o conteúdo disposto no art. 3º do Decreto nº 42.251, de 9 de janeiro de 2002;
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam indicados, como responsáveis técnicos para acompanhamento e controle sistemático dos atos que envolvam movimentações relativas à operacionalização no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG, nas unidades orçamentárias 1481, 4251, 4421, 4601 e 4091, os seguintes servidores:
1 - Victor Ribeiro Álves Andrade – m752856
II - Fabiana Santos Ribeiro - XO159942

III-Leogustavo Dutra Muniz -X0083085
Art. 2° -Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2020 Elizabeth Jucá e Mello Jacometti Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

03 1361145 - 1

ATOS DO SENHOR DIRETOR

A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução Sedese nº 01/2019:

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos terr 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor Masp 929554-4, João Batista da Silva Nunes, Auxiliar Serviços Operacionais I J, referente ao 6º güingüênio de exercício, a partir de 04/06/2020.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG n.º 22, de 25/4/2003 aos servidores Masp 904828-1, Maria José Gorgulho da Silva , Analista Gestão Politicas Publicas Desenvolvimento III J, por 2 meses ref. ao 4º e 6º quinq de exercicio a partir de 08.6.2020

Belo Horizonte, 3 de junho de 2020 Weslei Ferreira dos Santos Diretoria de Recursos Humanos

03 1361354 - 1

